



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 105/2023

SÚMULA: Nomeia Servidora em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o resultado do Concurso Público 001/2022, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 05/06/2023, a senhora **Crislaine Andrade do Amaral** portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.831.372-2-SSP/PR, em função de habilitação em Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022, de 24/11/2022, e convocada através do Edital nº 033/2023, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, para 40 horas semanais, com vencimento inicial estipulado na referência 10 do Anexo I da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011.

Art. 2º. Fica designado o dia 05/06/2023 para que a nomeada compareça ao Gabinete do Prefeito Municipal para tomar posse do referido cargo, no horário das 07h30min às 17h00min.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12744
Data	03/06/2023
Página	88
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline P. S. de Aguiar	
ASSINATURA	